



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº: 88/2006.
de 11/05/2006.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

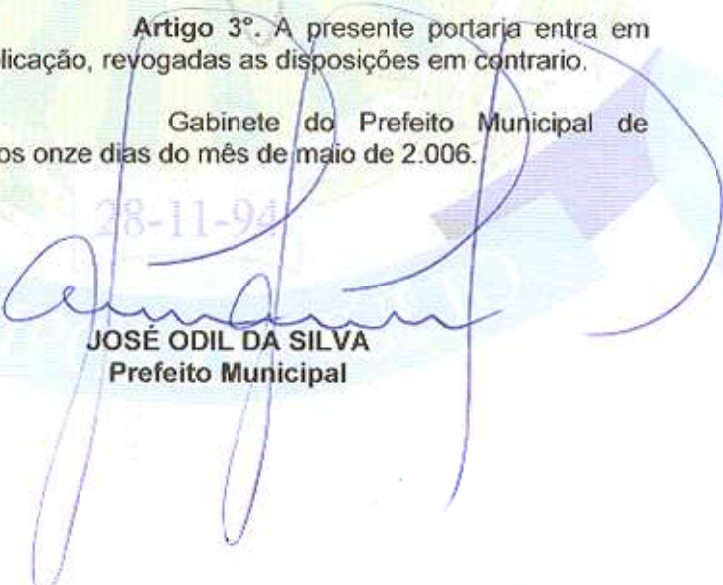
RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar, com fulcro no art. 115 do Estatuto, o afastamento do servidor Benedito Lemes da Silva Neto do exercício do cargo de motorista de veículo especial, nomeado mediante Portaria nº 54/2006, de 13.02.2006, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º. O afastamento, adotado como medida cautelar, visa impedir a influência do servidor, na apuração de denúncias por parte da comissão sindicante instaurada e nomeada pela Portaria nº 87/2006 de 11.05.06.

Artigo 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio— MT, aos onze dias do mês de maio de 2.006.

28-11-94

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal